

## **ATA N.º 18**

### **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A OITO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSETE**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS.-----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

O Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, faltou à reunião da Câmara Municipal alegando motivos pessoais. Perante o motivo apresentado, o Executivo, deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo. -----

##### **ÍNDICE DE PRESENÇA NA INTERNET DAS CÂMARAS MUNICIPAIS PORTUGUESAS – 2016:-**

A Senhora Vereadora Dra. Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, deu conhecimento que dia 05 de maio, decorreu em Lisboa, a apresentação pública dos resultados da 9ª edição do Índice da Presença na Internet das Câmaras Municipais 2016 (Ipic2016). A sessão contou com a presença da equipa da Universidade do Minho responsável pela avaliação, do Secretário de Estado das Autarquias Locais, Dr. Carlos Miguel, dos responsáveis da Microsoft Portugal (que apoiou a presente edição do estudo e acolheu a sessão), bem como de vários dirigentes e representantes das Câmaras Municipais premiadas. -----

Tratou-se da apresentação do resultado do estudo efetuado aos sítios Web das Câmaras Municipais Portuguesas pelo GÁVEA – Laboratório de Estudo e Desenvolvimento da Sociedade da Informação, da Universidade do Minho, nos meses de novembro e dezembro de 2016 e início do mês de janeiro de 2017, realizado com o intuito de retratar o seu estado de modernização, assim como o nível da sua relação eletrónica com os municípios. -----

Depois de uma explicação sobre o assunto em questão, procedeu-se à atribuição de troféus e diplomas de mérito às Câmaras Municipais classificadas nas dez primeiras posições no Índice Global, bem como em cada um dos quatro sub-índices que o compõem. Para o cálculo do índice, foram avaliados e classificados, por observação direta dos 308 websites camarários, 32 grupos de indicadores arrumados em 4 critérios:-----

1. **Conteúdos: Tipo e Atualização**, (que estuda os conteúdos disponíveis nos sítios Web das câmaras municipais a dois níveis, nomeadamente, a existência de determinados conteúdos considerados importantes e a sua atualidade). -----
2. **Acessibilidade, Navegabilidade e Facilidade de Utilização**, (através de treze indicadores, foram analisados vários aspetos relacionados com a qualidade da utilização dos sítios Web, nomeadamente o posicionamento nos motores e busca, o tempo de carregamento da página, o acesso através de diferentes sistemas operativos, navegadores e dispositivos móveis). -----
3. **Serviços Online**, (analisa os serviços que a câmara municipal disponibiliza ao cidadão através da Internet). -----
4. **Participação**, (que se dedica aos mecanismos de participação que as câmaras municipais disponibilizam ao cidadão). -----

**Informou ainda as Câmaras premiadas:** -----

No Critério 1, - **Conteúdos: Tipo e Atualização**, na 1ª posição surgem, com a mesma pontuação, as Câmaras Municipais de Bragança, Santa Marta de Penaguião e Santo Tirso (ordem alfabética). -----

- **Ranking do critério C1 (Conteúdo: Tipo e Atualização: Vila Flôr 26.º.** -----

No Critério 2 – **“Acessibilidade, Navegabilidade e Facilidade de Utilização**, encontra-se na primeira posição, a Câmara Municipal de Alfandega da Fé e em segundo lugar a Câmara Municipal de Tabuaço. Em terceiro lugar, com a mesma pontuação, surgem sete Câmaras Municipais, (por ordem alfabética): Águeda, Odemira, Macedo de Cavaleiros, Vila Flor, Vimioso, Santo Tirso e Sines. -----

- **Ranking do critério C2 (Acessibilidade, Navegabilidade e Facilidade de Utilização) - Vila Flôr 3.º.** -----

No Critério 3 - **Serviços Online**, o primeiro lugar vai para a Câmara Municipal de Vila do Bispo, seguida da Câmara Municipal de S. João da Madeira e, em terceiro lugar, a Câmara Municipal do Funchal. -----

-**Ranking do Critério C3 - Serviços Online: Vila Flôr 95.** -----

No Critério 4 – **Participação**, nas três primeiras posições neste critério, classificam-se três câmaras municipais com a mesma pontuação (por ordem alfabética): as Câmaras Municipais de Alvaiázere, Lourinhã e Olhão. -----

- **Ranking do Critério C4- Participação - Vila Flôr 102.º.** -----

**Por último deu conhecimento da análise por distrito:** -----

**Bragança apresenta o valor médio mais elevado, ficando Viseu a fechar a lista.**

Que partindo dos rankings associados a cada critério, foi encontrado o Ranking Global de Presença na Internet das Câmaras Municipais Portuguesas, cabendo a Vila Flor o lugar nº. 31.º e a 3.º. Posição do distrito de Bragança. -----

Que para mais informações pode consultar-se o seguinte site: [www.gavea.dsi.uminho.pt](http://www.gavea.dsi.uminho.pt). -----

**REUNIÃO MANTIDA ENTRE OS MUNICÍPIO SERVIDOS PELO IC5, O ALCAIDA DE ZAMORA E REPRESENTANTES DA JUNTA DE CASTILHA E LION:-**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng<sup>o</sup> Fernando Francisco Teixeira de Barros, deu conhecimento da presença numa reunião em Zamora que contou com a presença dos municípios servidos pelo IC , do Alcaide de Zamora e representantes da Junta de Castilha e Lion, onde foram abordados 4 temas essenciais: -----

1<sup>o</sup> Criar um concurso, para concessão de uma carreira de transporte público, numa primeira fase entre Miranda do Douro e Zamora e futuramente com a possibilidade de alargar a carreira ao longo dos concelhos servidos pelo IC5 em Portugal; -----

2<sup>o</sup> Ligação a médio prazo do IC5 a Espanha e tentar incluir o assunto na agenda duma futura Cimeira Ibérica entre os governos de Portugal e Espanha; -----

3<sup>o</sup> Sinalização do lado espanhol, relativas a Portugal e vice-versa; -----

4<sup>o</sup> Um programa de desenvolvimento transfronteiriço entre a Junta de Castilha e Lion e o Distrito de Bragança. -----

Informou ainda a garantia dada por parte dos espanhóis, de num futuro próximo, haver uma reunião com o Presidente da Junta Autónoma de Castilha e Lion. -----

#### **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE VILA FLOR:**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng<sup>o</sup> Fernando Francisco Teixeira de Barros, informou que tinha sido assinado, entre o município e o adjudicatário, na passada quarta-feira, dia 3 de maio o auto de consignação da empreitada para a construção da ESCOLA BÁSICA DE VILA FLOR. -----

#### **ORDEM DO DIA:**

##### **APROVAÇÃO DE ATAS**

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 17 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 02 de maio de 2017. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com o expediente da presente Reunião de Câmara Municipal e não tendo sido apresentado nenhum pedido de alteração ao seu texto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a Ata n.º 16 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 2 de maio de 2017.** -----

##### **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR:-**

Presente ofício n.º 503/17, datado de 2 de maio de 201, a solicitar um subsídio no valor de € 4.979,88 (quatro mil novecentos e setenta e nove euros e oitenta e oito cêntimo para aquisição de 1 compressor PACIF E 230 (300 BAR), para enchimento de garrafas de ar comprimido. – **Deliberado, por unanimidade, atribuir uma ajuda financeira no montante de € 4.979,88 (quatro mil novecentos e setenta e nove euros e oitenta e oito cêntimo para aquisição de 1 compressor PACIF E 230 (300 BAR), nos termos solicitados.** -----

À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso. -----

##### **GRUPO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE FOLGARES:-**

Presente ofício da Direção do Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo dos Folgares, a

solicitar uma verba de € 1.000,00 (mil euros), para fazer face às despesas inerentes às suas atividades previstas para o corrente ano. – **Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de € 1.000,00 (mil euros), para fazer face às despesas inerentes às atividades previstas para o corrente.** -----

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Semana Santa 2017:-**

Presente ofício n.º 118, datado de 20 de abril de 2017, agradecer a colaboração prestada pela Câmara em todas as cerimónias da Semana Santa. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

**DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **2.479.467,68** (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos). -----

**PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 02.05.2016 a 05.05.2017, num total de € **120.012,25** (cento e vinte mil e doze euros e vinte e cinco cêntimos). -----

**VI MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -**

Presente a **6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa**, no valor de **47.000,00 €** (quarenta e sete mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 6.ª alteração ao orçamento da despesa, no valor de 47.000,00 € (quarenta e sete mil euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.** -----

**VI MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 5.ª ALTERAÇÃO AO P.P.I. – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -**

Presente a **5.ª Alteração ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos**, no valor de **46.500,00 €** (quarenta e seis mil e quinhentos euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 5.ª Alteração ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 46.500,00 € (quarenta e seis mil e quinhentos euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.** -----

**DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

**SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

**ELETRIFICAÇÃO DA BARRAGEM DO PENEIREIRO/SAMÕES E**

**ELETRIFICAÇÃO DA BARRAGEM DO PENEIREIRO/SEIXO DE MANHOSES – Cancelamento de garantias bancárias: -**

Presente ofício da firma Ribeiro & Gonçalves, datado de 18 de abril de 2017, a solicitar o cancelamento das garantias bancárias n.º 962300488003832 e n.º 962300488003833, sobre o Banco Santander Totta/Bragança, bem como o pagamento dos reforços de garantias no valor de € 503,35 (quinhentos e três euros e trinta e cinco cêntimos), cuja informação do Engenheiro Eletrotécnico Tavares da Silva, datada de 3 de maio de 2017, dá conta que estão reunidas as condições para o município dar ordem ao banco emissor para proceder aos respetivos cancelamentos e ser autorizado o pagamento do valor de € 503,35, referente ao reforço das referidas garantias. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação das garantias bancárias n.º 962300488003832 e n.º 962300488003833, sobre o Banco Santander Totta/Bragança, bem como o pagamento dos reforços de garantias no valor de € 503,35 (quinhentos e três euros e trinta e cinco cêntimos), de acordo com a informação dos serviços técnicos do município.** -----

**QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – COMPLEXO TURÍSTICO DO PENEIREIRO – AD-13/2017 – Relatório final e Aprovação da Minuta do Contrato:-**

Presente relatório final do júri do procedimento, datado de 3 de maio de 2017, referindo que de acordo com o preceituado no artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, o Júri do Procedimento elaborou o seguinte parecer final: -----

*“Atendendo que a proposta posicionada em primeiro lugar, do concorrente **MOTA-ENGIL – ENGENHARIA E CONTRUÇÕES, S.A.**, é a mais vantajosa para a Câmara Municipal, sugere-se que a adjudicação seja efetuada a esta firma pela importância de **44.350,00 € (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”*

Presente, ainda, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Minuta do contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária “**MOTA-ENGIL – ENGENHARIA E CONTRUÇÕES, S.A.**”. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) Adjudicar à firma “**MOTA-ENGIL – ENGENHARIA E CONTRUÇÕES, S.A.**”, pela importância de **44.350,00 € (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e de acordo com o relatório final; -----
- b) Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o município e o adjudicatário, nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01. -----

**QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO – AD-14/2017 – Relatório final e Aprovação da Minuta do Contrato:-**

Presente relatório final do júri do procedimento, datado de 3 de maio de 2017, referindo

que de acordo com o preceituado no artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, o Júri do Procedimento elaborou o seguinte parecer final: -----

*“Atendendo que a proposta posicionada em primeiro lugar, do concorrente **ANTERO ALVES DE PAIVA, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.**, é a mais vantajosa para a Câmara Municipal, sugere-se que a adjudicação seja efetuada a esta firma pela importância de **19.775,00 € (dezanove mil setecentos e setenta e cinco euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.” -----*

Presente, ainda, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Minuta do contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária **“ANTERO ALVES DE PAIVA, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.”**. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Adjudicar à firma **ANTERO ALVES DE PAIVA, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.**, pela importância de **19.775,00 € (dezanove mil setecentos e setenta e cinco euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e de acordo com o relatório final;** -----
- b) **Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o município e o adjudicatário, nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01.** -----

#### **AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE REDES DE ÁGUA NO CONCELHO - SAMÕES – AD-15/2017 – Relatório final:-**

Presente relatório final do júri do procedimento, datado de 3 de maio de 2017, referindo que de acordo com o preceituado no artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, o Júri do Procedimento elaborou o seguinte parecer final: -----

*“Atendendo que a proposta posicionada em primeiro lugar, do concorrente **GRACIOSA BEIRAGRANDE-UNIPessoal, LDA.**, é a mais vantajosa para a Câmara Municipal, sugere-se que a adjudicação seja efetuada a esta firma pela importância de **14.195,80 € (catorze mil, cento e noventa e cinco euros e oitenta cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”. – **Deliberado, por unanimidade:** -----*

- a) **Adjudicar à firma **GRACIOSA BEIRAGRANDE-UNIPessoal, LDA.**, pela importância de **14.195,80 € (catorze mil, cento e noventa e cinco euros e oitenta cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e de acordo com o relatório final;** ----
- b) **Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o município e o adjudicatário, nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01.** -----

#### **AQUISIÇÃO DE VIATURAS – LOTE 1:-**

Presente informação dos Técnicos Superiores António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 21 de abril 2017 dando conta que para o lote 1 (uma viatura ligeira de mercadorias e passageiros 4X2 com 5 lugares e com caixa de madeira – versão trabalho) foi apresentada uma única proposta, cujo valor foi superior ao preço base pelo que foi excluída. Que face ao exposto veem anexar novo convite e caderno de encargos para serem aprovados. Que para o respetivo lote o preço base é de € 22.000,00 (vinte e dois mil euros), devendo ser adoptado o procedimento de ajuste direto, convidando para o efeito as seguintes

firmas: TUACAR – Automóveis e Máquinas, S.A.; Z Sousa & Camilo, Lda.; Auto Imperial de Bragança, Lda. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Concordar com o teor da informação dos serviços do município;** -----
- b) **Aprovar o convite e caderno de encargos, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09;** -----
- c) **Optar pelo procedimento de ajuste direto;** -----
- d) **Convidar as firmas:** -----
  - **TUACAR – Automóveis e Máquinas, S.A.;** -----
  - **Z Sousa & Camilo, Lda.;** -----
  - **Auto Imperial de Bragança, Lda..** -----
- e) **Nomear o seguinte júri de procedimento:** -----
  - **António Rodrigues Gil, Técnico Superior;** -----
  - **António Valdemar Tabuada Teixeira, Técnico Superior;** -----
  - **Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica;** -----
  - **Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica;** -----
  - **Camilo José Pereira Cerquido, Técnico Superior.** -----

**QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – Vale Frechoso:-**

Presente informação dos Técnicos Superiores António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 2 de maio de 2017 anexando convite, mapa de quantidades, mapa de orçamento e caderno de encargos para serem aprovados. Que para a execução da empreitada se opte pelo procedimento de ajuste direto, tendo como referencia o preço base estimado de € 17.920,00 (dezassete mil, novecentos e vinte euros), sugerindo que sejam convidadas as seguintes firmas: Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.; Mota & Engil – Engenharia e Construção, S.A.; Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.; Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construções, Lda.; Graciosa Beiragrande-Unipessoal, Lda. e Armando Manuel Pires, Lda. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar o convite, mapa de quantidades, mapa de orçamento e caderno de encargos, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de ajuste direto;** -----
- c) **Convidar as firmas:** -----
  - **Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.;** -----
  - **Mota & Engil – Engenharia e Construção, S.A.;** -----
  - **Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.;** -----
  - **Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construções, Lda.;** -----
  - **Graciosa Beiragrande-Unipessoal, Lda.;** -----
  - **Armando Manuel Pires, Lda..** -----
- d) **Nomear o seguinte júri do procedimento:** -----
  - **António Rodrigues Gil, Técnico Superior;** -----
  - **António Valdemar Tabuada Teixeira, Técnico Superior;** -----
  - **Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica;** -----

- **Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica; -----**
- **Camilo José Pereira Cerquido, Técnico Superior. -----**

**QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – União de Freguesias de Assares e Lodões:**

Presente informação dos Técnicos Superiores António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 26 de abril de 2017 anexando convite, mapa de quantidades, mapa de orçamento e caderno de encargos para serem aprovados. Que para a execução da empreitada se opte pelo procedimento de ajuste direto, tendo como referencia o preço base estimado de € 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos euros), sugerindo que sejam convidadas as seguintes firmas: Mota & Engil – Engenharia e Construção, S.A.; Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.; Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construções, Lda.; Graciosa Beiragrande-Unipessoal, Lda. e Armando Manuel Pires, Lda. – **Deliberado, por unanimidade: -----**

- a) Aprovar o convite, mapa de quantidades, mapa de orçamento e caderno de encargos, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09; -----**
- b) Optar pelo procedimento de ajuste direto; -----**
- c) Convidar as firmas: -----**
  - **Mota & Engil – Engenharia e Construção, S.A.; -----**
  - **Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.; -----**
  - **Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construções, Lda.; -----**
  - **Graciosa Beiragrande-Unipessoal, Lda.; -----**
  - **Armando Manuel Pires, Lda.. -----**
- d) Nomear o seguinte júri do procedimento: -----**
  - **António Rodrigues Gil, Técnico Superior; -----**
  - **António Valdemar Tabuada Teixeira, Técnico Superior; -----**
  - **Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica; -----**
  - **Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica; -----**
  - **Camilo José Pereira Cerquido, Técnico Superior. -----**

**QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – Sampaio:**

Presente informação dos Técnicos Superiores António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 4 de maio de 2017 anexando convite, mapa de quantidades, mapa de orçamento e caderno de encargos para serem aprovados. Que para a execução da empreitada se opte pelo procedimento de ajuste direto, tendo como referencia o preço base estimado de € 7.000,00 (sete mil euros), sugerindo que sejam convidadas as seguintes firmas: Mota & Engil – Engenharia e Construção, S.A.; Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.; Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construções, Lda.; Graciosa Beiragrande-Unipessoal, Lda. e Armando Manuel Pires, Lda. – **Deliberado, por unanimidade:**

- a) Aprovar o convite, mapa de quantidades, mapa de orçamento e caderno de**



encargos, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09; -----

b) Optar pelo procedimento de ajuste directo; -----

c) Convidar as firmas: -----

- Mota & Engil – Engenharia e Construção, S.A.; -----
- Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.; -----
- Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construções, Lda.; -----
- Graciosa Beiragrande-Unipessoal, Lda.; -----
- Armando Manuel Pires, Lda.. -----

### **SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

**Proc.º n.º 08/2013**

**Requerente:** Bosques Dourado, Lda

**Local:** Lugar da Serrinha - Valtorno

**Assunto:** *Edificação para fábrica de doces, compotas, geleias, marmeladas, cidra e outras bebidas fermentadas, concessão de autorização de utilização*, a que corresponde o alvará de licença n.º 3/2014, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datado de 5 de maio de 2017, dá conta que não há inconveniente em que seja emitida a autorização de utilização requerida. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão da concessão de autorização de utilização, de acordo com a informação dos serviços técnicos do município.** -----

**Proc.º n.º 43/2015**

**Requerente:** Francisco Manuel Velho Santos

**Local:** Lugar dos Fornos, 1 - Freixiel

**Assunto:** *Alteração de moradia unifamiliar “Casa de Campo”, prorrogação da licença de construção n.º 23/2016 pelo período de 4 meses*, para acabamentos e conclusão da obra, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datado de 5 de maio de 2017, dá conta que não há inconveniente em que seja concedida a prorrogação da licença de construção n.º 23/2016, pelo período de 4 meses. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação da licença pelo período de 4 meses, nos termos da informação dos serviços técnicos do município.** -----

**Proc.º n.º 22/2016**

**Requerente:** Maria Manuela Sousa Pinto Almeida Teixeira

**Local:** Rua da Barreira, 1 - Valtorno

**Assunto:** *Alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar, emissão do alvará de licenciamento de construção*, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 4 de maio de 2017 dá conta que não há inconveniente em que seja emitido o alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licenciamento de construção, de acordo com a informação dos serviços técnicos do município.** -----

## **REQUERIMENTO**

**Proc.º n.º 15/2017**

**Requerente:** José Santos Magalhães Santa Comba

**Local:** Rua do Emigrante - Nabo

**Assunto:** *Substituição do telhado da habitação e pintura exterior*, do prédio inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Vila Flor e Nabo sob o artigo 349 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor com o n.º 709, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 4 de maio de 2017 dá conta que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos da informação dos serviços técnicos do município.** -----

## **REQUERIMENTO**

**Proc.º n.º 16/2017**

**Requerente:** Gualter Amândio Cabeça Rodrigues

**Local:** Rua 1º Sargento Alípio Esteves

**Assunto:** *Substituição do telhado da habitação*, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor com o n.º 1029 da extinta freguesia de Vila Flor, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 4 de maio de 2017 dá conta que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos da informação dos serviços técnicos do município.** -----

## **VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO**

**Requerente:** Cooperativa dos Olivicultores de Vila Flor e Ansiães

**Local:** Zona Industrial de Vila Flor – Vila Flor

**Assunto:** *Construção de um pavilhão e alteração de equipamentos*, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 3 de maio de 2017 dá conta que relativamente às alterações dos equipamentos, descritos na memória, não vê qualquer inconveniente nessas alterações. Relativamente à construção de um novo pavilhão com 525 m2 a requerente deverá solicitar pedido de informação prévia, específico para o efeito, indicando nomeadamente em planta topográfica a implantação pretendida para o pavilhão, cerca e materiais a utilizar na sua edificação. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação/parecer dos serviços técnicos do município.** -----

## **PEDIDO DE PARECER DE ÁREA PROTEGIDA: -**

**Requerente:** José Joaquim Rodrigues Hortelão

**Local:** Lugar da Atravessada/Entravessada

**Assunto:** *Solicitação de parecer para efeitos de intervenção em parcelas de terreno, no âmbito do programa / medida VITIS*, enviado pela Associação Agricultores do Nordeste Transmontano à Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua e por esta entidade remetido ao município, na parcela de terreno Atravessada/Entravessada, localidade de Vieiro, inserida na Área Protegida do Vale do Tua, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 1 de fevereiro de 2017, refere que não há inconveniente em que o pedido seja autorizado. – **Deliberado, por unanimidade emitir parecer favorável, nos termos solicitados e de acordo com a informação dos serviços técnicos do município.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Fátima Ezzohra Broji

**Local:** Lugar do Barracão - Samões

**Assunto:** *Averbamento de novo titular no alvará de licença de utilização n.º 38/2008 e respetivo auto de vistoria n.º 32/08*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 3 de maio de 2017, dá conta que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o averbamento de novo titular no alvará de licença de utilização n.º 38/2008 e respetivo auto de vistoria n.º 32/08, de acordo com a informação dos serviços técnicos do município.** -----

Sendo doze horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---